



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0912 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
» EXTRATO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4658, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **JULIO JESUS DA SILVA**, matrícula 102810/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité-BA, 25 de setembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4659, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa Pregoeiro para substituição da
Agente de Contratação em gozo de férias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 472/2024 SEMAP, que concedeu férias a Agente de Contratação, responsável pela condução dos atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 9884/1, para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A designação feita por este Decreto, é cumulativa ao exercício do cargo de Pregoeiro no período referido no *caput* do presente artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité-BA, 25 de setembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO N.º 793/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ n.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADO: L & L COMÉRCIO EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 32.125.666/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos de passeio e utilitários sem condutor para atender à demanda do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Coité – BA.

OBJETO DA RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes contratantes, o **CONTRATO N.º 793/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2024**, celebrado em **02 de setembro de 2024**. As partes rescindem o contrato **793/2024**, em razão da empresa não poder cumprir integralmente as obrigações contratuais visto que, para a empresa executar o serviço, seria necessário a sublocação dos serviços, o que é vedado no contrato, conforme a **CLÁUSULA QUINTA– SUBCONTRATAÇÃO**, 5.1 e 5.1.1

VIGÊNCIA DO TERMO: O presente termo passa a vigorar na data de **20 de setembro de 2024**.

Conceição do Coité, BA., 20 de setembro de 2024.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.